

Assembleia Legislativa de aprovação
BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 08/09/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481/2009”), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” ou “AGE”) da JHSF Participações S.A. (“Companhia”), observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; (ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos; (iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, nem a notariação daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>Para que seja considerado entregue, este Boletim, juntamente com os demais documentos necessários, deverão ser recebidos até 7 dias antes da Assembleia, ou seja, até 02/09/2021 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-los para uma das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco Bradesco S.A.), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador; 2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante; 3) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia.</p> <p>O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@jhsf.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 02/09/2021.</p> <p>Para mais esclarecimentos, acessar o Manual para Participação na Assembleia, disponível nos websites da Companhia (http://ri.jhsf.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 (11) 3702-5473 ou 3199-0333 Ramal:2233 ou por e-mail: ri@jhsf.com.br.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. <p>O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@jhsf.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 02/09/2021. Para mais esclarecimentos, acessar o Manual para Participação na Assembleia, disponível nos websites da Companhia (http://ri.jhsf.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 (11) 3702-5473 ou 3199-0333 Ramal:2233 ou por email: ri@jhsf.com.br.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 08/09/2021

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.
Endereço: R. Odete Fabri, 18 - Cidade de Deus, Osasco.
E-mail: dac.escrituração@bradesco.com.br
Telefone: (11) 3684-9441
Contato: Carlos Augusto Dias Pereira

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

1. Aprovar o início do novo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Deliberar sobre a alteração do limite do capital autorizado

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Apreciar a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de implementar melhorias propostas pela Administração no Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alteração do artigo 6º do capital autorizado, para refletir a deliberação do item 2; (ii) alteração do artigo 21, incisos VII, VIII, X e XII, para adequar o escopo de atuação do Conselho de Administração da Companhia; (iii) exclusão do artigo 21, XXIII, para adequar o escopo de atuação do Conselho de Administração da Companhia; (iv) alteração do artigo 24, inciso III, para adequar o escopo de atuação da Diretoria da Companhia; (v) exclusão do artigo 24, inciso IV, para adequar o escopo de atuação da Diretoria da Companhia; e (vi) alteração do artigo 30, inciso II, para adequar o Estatuto Social ao Regulamento do Novo Mercado.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____